PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO ACRE (PDSA) - FASE II

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras de propósito especial Para os exercícios de 2020

EO/JD/SL/AVLCSM 2188/21

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO ACRE - FASE II
Demonstrações financeiras de propósito especial Para os exercícios de 2020
Conteúdo
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras de propósito especial
Domonstrativos do invostimentos acumulados

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras de propósito especial

Demonstrativos dos fluxos de caixa



Tel.: +55 92 3342 0010 Fax: +55 92 3342 0119 www.bdo.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

Aos Administradores do **Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre** Rio Branco - AC

Opinião sobre as demonstrações de propósito especial

Examinamos as demonstrações financeiras de propósito especial do **Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre**, executado pela **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG** e financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2928/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que compreendem as demonstrações de fluxos de caixas correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, e a demonstração de investimentos acumulados entre 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do **Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre** em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a base financeiras de recebimento e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 02.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras de propósito especial

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras de propósito especial". Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração das demonstrações financeiras de propósito especial

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 02 às demonstrações financeiras de propósito especial, na qual se descreve sua base de elaboração, estas têm como objetivo fornecer informações sobre o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo nº 2928/OC-BR e no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID. Consequentemente, as demonstrações financeiras de propósito especial podem não ser apropriadas para outra finalidade. Entretanto, esse relatório pode converter-se em um documento público, caso em que a sua distribuição não seria limitada. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.



Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras de propósito especial

A Administração do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de propósito especial de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa nº 02, com os requerimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo nº 2928/OC-BR e no Instrutivo de Relatórios Financeiros Auditados e Gestão de Auditoria Externa das operações financiadas pelo BID. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das demonstrações contábeis nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras de propósito especial, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Programa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis de propósito especial, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Programa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras de propósito especial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras de propósito especial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis de propósito específico, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras de propósito especial, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras de propósito especial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus, 27 de abril de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 SP 013846/0-1 - S - AC

Esmir de Oliveira

5

Contador CRC 1 SP 109628/O-0 - S - AC

Categorias		Orçamento Vigente			umulado do exercicio ul/2013 - Dez/2019)		Mo	ovimento do exercicio (Jan - Dez/2020)			umulado do exercicio ul/2013 - Dez/2020)		Disp	onivel para aplicação	
	BID	LOCAL	PROJETO	BID	LOCAL	PROJETO	BID	LOCAL	PROJETO	BID	LOCAL	PROJETO	BID	LOCAL	PROJETO
1. CUSTOS DIRETOS	61.510.000,00	27.112.710,51	88.622.710,51	41.613.257,07	27.112.710,51	68.725.967,58	4.913.628,19		4.913.628,19	46.526.885,26	27.112.710,51	73.639.595,77	14.983.114,74		14.983.114,74
1.1 EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E FLORESTAIS COMUNITÁRIAS PARA USO SUSTENTÁVEL	29.510.000,00	4.666.184,01	34.176.184,01	18.999.896,36	4.666.184,01	23.666.080,37	2.693.379,28		2.693.379,28	21,693,275,64	4.666.184,01	26.359.459,65	7.816.724,36	-	7.816.724,36
1.1.1 Expansão e consolidação das florestas estaduais para produção sustentável	11.800.000,00	3.173.860,43	14.973.860,43	5.853.993,31	3.173.860,43	9.027.853,74	1.572.796,11	-	1.572.796,11	7.426.789,42	3.173.860,43	10.600.649,85	4.373.210,58	-	4.373.210,58
1.1.2 Apoio ao manejo florestal comunitário	17.710.000,00	1.492.323,58	19.202.323,58	13.145.903,05	1.492.323,58	14.638.226,63	1.120.583,17	-	1.120.583,17	14.266.486,22	1.492.323,58	15.758.809,80	3.443.513,78	-	3.443.513,78
1.2 PROMOÇÃO DE CADEIAS DE VALOR FLORESTAIS AGROFLORESTAIS COMPETITIVAS SUSTENTÁVEIS	25.170.000,00	21.166.489,65	46.336.489,65	18.245.623,65	21.166.489,65	39.412.113,30	1.198.675,44	-	1.198.675,44	19.444.299,09	21.166.489,65	40.610.788,74	5.725.700,91	-	5.725.700,91
1.2.1 Promoção de negócios florestais e agroflorestais	150.000,00	2.780.000,00	2.930.000,00	134.932,47	2.917.664,86	3.052.597,33	-	-	-	134.932,47	2.917.664,86	3,052,597,33	15.067,53	(137.664,86) -	122.597,33
1.2.2 Mecanismo de apoio para promover o desenvolvimento das cadeias de valor	25.020.000,00	18.229.256,95	43.249.256,95	18.110.691,18	18.091.592,09	36.202.283,27	1.198.675,44	-	1.198.675,44	19.309.366,62	18.091.592,09	37.400.958,71	5.710.633,38	137.664,86	5.848.298,24
1.2.3 Fundo de investimento em participações florestais	-	157.232,70	157.232,70		157.232,70	157,232,70					157.232,70	157.232,70			
FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA FLORESTAL E AGROFLORESTAL	6.830.000,00	1.280.036,85	8.110.036,85	4.367.737,06	1.280.036,85	5.647.773,91	1.021.573,47	-	1.021.573,47	5.389.310,53	1.280.036,85	6.669.347,38	1.440.689,47	-	1.440.689,47
1.3.1 Planejamento e Desenho			-	•	-	-	•	-	-		•	-		-	
1.3.2 Execução e Implantação	2.385.835,39	•	2,385,835,39	2.021.006,60		2.021.006,60	34.058,70	-	34.058,70	2.055.065,30		2,055.065,30	330.770,09	•	330.770,09
1.3.3 Supervisão e Monitoramento	407.385,72	-	407.385,72	49.412,95	-	49.412,95	62.612,73	-	62.612,73	112.025,68		112.025,68	295.360,04	-	295.360,04
1.3.4 Insumos	4.036.778,89	1.280.036,85	5,316,815,74	2.297.317,51	1.280.036,85	3.577.354,36	924.902,04	-	924.902,04	3.222.219,55	1.280.036,85	4,502,256,40	814.559,34	•	814.559,34
2. ADMINISTRAÇÃO	7.530.000,00		7.530.000,00	5.676.465,33		5.676.465,33	777.678,64		777.678,64	6.454.143,97		6.454.143,97	1.075.856,03		1.075.856,03
2.1 ADMINISTRAÇÃO	7.530.000,00	-	7.530.000,00	5.676.465,33	-	5.676.465,33	777.678,64	-	777.678,64	6.454.143,97		6.454.143,97	1.075.856,03		1.075.856,03
2.1.1 Aministração do programa	7.530.000,00		7.530.000,00	5.676.465,33	-	5.676.465,33	777.678,64	-	777.678,64	6.454.143,97	-	6.454.143,97	1.075.856,03	-	1.075.856,03
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1.000.000,00		1.000.000,00	78.236,03		78.236,03	128.040,69		128.040,69	206.276,72	-	206.276,72	793.723,28	-	793.723,28
3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1.000.000,00	-	1.000.000,00	78.236,03	-	78.236,03	128.040,69	-	128.040,69	206.276,72	-	206.276,72	793.723,28	-	793.723,28
3.1.1 Monitoramento e avaliação	1.000.000,00		1.000.000,00	78.236,03		78.236,03	128.040,69	-	128.040,69	206.276,72		206.276,72	793.723,28		793.723,28
4. AUDITORIAS	1.960.000,00		1.960.000,00	342.403,19		342,403,19	9.145,53		9.145,53	351.548,72		351.548,72	1.608.451,28		1.608.451,28
4.1 AUDITORIAS	1.960.000,00	-	1.960.000,00	342.403,19	-	342.403,19	9.145,53	-	9.145,53	351.548,72	-	351.548,72	1.608.451,28	-	1.608.451,28
4.1.1 Auditorias	1.960.000,00		1.960.000,00	342.403,19		342.403,19	9.145,53	-	9.145,53	351.548,72		351.548,72	1.608.451,28	•	1,608.451,28
TOTAL	72.000.000,00	27.112.710,51	99.112.710,51	47.710.361,62	27.112.710,51	74.823.072,13	5.828.493,05		5.828.493,05	53.538.854,67	27.112.710,51	80.651.565,18	18.461.145,33		18.461.145,33
PARTICIPAÇÃO (%)	73%	27%	100%	59%	34%	100%	100%	0%	100%	66%	34%	100%	100%	0%	100%
Rio Branco, 27 de abril de 2021															

Roseneide Mendonça de Sena Coordenadora da UCP - PDSA - Fase II

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO ACRE (PDSA) - FASE II CONTRATO Nº 2928/OC-BR DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em US\$ dólares)

		31/12/2020			31/12/2019	
Acumulado no início do período	52.000.000,00	28.934.162,30	80.934.162,30	46.000.000,00	28.921.815,33	74.921.815,33
Durante o período	9.000.000,00	(394.184,05)	8.605.815,95	6.000.000,00	12.346,97	6.012.346,97
 Desembolsos (antecipações/fundo rotativo, reembolsos, pagamentos diretos) Rendimentos recebidos Outros - Rendimentos do fundo rotativo Outros (detalhar) 	9.000.000,00 - - -	(381.837,08) (12.346,97)	9.000.000,00 (381.837,08) (12.346,97)	6.000.000,00 - - -	12.346,97 - -	6.000.000,00 12.346,97 -
Total de recursos recebidos	61.000.000,00	28.539.978,25	89.539.978,25	52.000.000,00	28.934.162,30	80.934.162,30
Acumulado no início do período	47.710.361,65	27.112.710,51	74.823.072,16	45.055.166,59	27.112.710,51	72.167.877,10
Durante o período	5.828.493,02	<u> </u>	5.828.493,02	2.655.195,06	<u> </u>	2.655.195,06
 . Solicitação/justificativa de desembolso apresentada ao BID . Ajuste de exercícios anteriores . Pagamentos por bens e serviços pendentes de comprovação/justificativa. . Outros (detalhar) 	5.597.040,31 (2.853.342,82) 3.084.795,53		5.597.040,31 (2.853.342,82) 3.084.795,53	6.647.532,30 (6.845.680,06) 2.853.342,82		6.647.532,30 (6.845.680,06) 2.853.342,82
Total desembolsado	53.538.854,67	27.112.710,51	80.651.565,18	47.710.361,65	27.112.710,51	74.823.072,16
Saldo disponível ao final do período	7.461.145,33	1.427.267,74	8.888.413,07	4.289.638,35	1.821.451,79	6.111.090,14

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Rio Branco, 27 de abril de 2021

Roseneide Mendonça de Sena

Coordenadora da UCP - PDSA - Fase II

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

As demonstrações financeiras básicas do Programa foram elaboradas em conformidade com a Guia para elaboração de demonstrações financeiras e requisitos de auditoria independente do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em atendimento ao disposto na cláusula 5.03 do capítulo V das disposições Especiais do contrato de empréstimo nº 2928/OC-BR, firmado entre o Estado do Acre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS PARA O REGISTRO DOS ATOS E FATOS

<u>Regime contábil</u> - As operações realizadas com os recursos do Programa são apuradas e estão demonstradas com base no regime contábil de caixa, registrando as receitas quando do recebimento dos recursos e reconhecendo as despesas quando efetivamente desembolsadas.

<u>Variação cambial</u> - Os efeitos da variação cambial decorrente da gestão dos recursos oriundos do BID e da contrapartida local, ocasionados pela utilização de diferentes taxas de conversão, são registrados como variação cambial debitada ou creditada à contrapartida local.

<u>Método de conversão</u> - Para estabelecer a equivalência da moeda local (R\$) com o dólar norte-americano (moeda dos Estados Unidos da América - US\$) e efetuar o registro contábil-financeiro das operações realizadas, são utilizadas as taxas de câmbio de mercado, conforme contrato de câmbio, para internalização dos recursos recebidos e pagamento de juros e comissão de crédito.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre (PDSA) - Fase II tem por objetivo principal aumentar a contribuição do setor florestal e agroflorestal ao crescimento econômico e à redução da pobreza, mantendo o controle sobre o desmatamento no Estado do Acre, sendo a UCP-PDSA subordinada diretamente ao Governo do Estado do Acre ("Governo do Estado" ou "Estado do Acre").

O Programa é financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do contrato de empréstimo nº 2928/OC-BR, firmado com o Governo do Estado do Acre em 17 de julho de 2013, cujo montante é de US\$ 72 milhões. Além deste financiamento, o Estado do Acre, através de aportes locais, será responsável por financiar diretamente o montante de US\$ 27,1 milhões. O custo total do Programa foi previsto em US\$ 99,1 milhões, tendo os seguintes objetivos específicos:

- a) Expandir e consolidar as florestas estaduais satisfazendo os requisitos para produção sustentável;
- b) Prover apoio técnico e financeiro para facilitar vinculação entre produtores rurais e cadeias de valor do setor florestal;
- c) Aumentar a probabilidade de empresas estabelecerem novos negócios e/ou escolherem o Estado do Acre como provedor de produtos agroflorestais;
- d) Financiar custos parciais de investimentos e assistência técnica para desenvolver e executar os planos de gestão de negócios nos grupos de produtores rurais elegíveis, estabelecendo vínculos comerciais viáveis com cadeias de valor agroflorestais;
- e) Dar suporte à estruturação de fundo privado de investimento, visando alavancar recursos financeiros, especialmente investidores institucionais, e transformá-los em projetos comerciais de reflorestamento e;
- f) Estabelecer um ambiente regulatório e de políticas públicas favoráveis ao desenvolvimento do setor florestal e agroflorestal, aumentando a capacidade institucional de gestão do setor florestal e agroflorestal, promovendo um engajamento eficaz com todas as partes interessadas no setor.

Os custos diretos ao Programa estão organizados em três componentes:

Expansão e consolidação de áreas protegidas e florestais comunitárias para uso sustentável

Este componente inclui os seguintes subcomponentes: (a) Expansão e consolidação das florestas estaduais para produção sustentável; (b) Apoio ao manejo florestal comunitário.

<u>Promoção de cadeias de valor florestais e agroflorestais competitivas e</u> sustentáveis

Este componente inclui os seguintes subcomponentes: (a) Promoção de negócios florestais e agroflorestais; (b) Mecanismo de apoio para promover o desenvolvimento das cadeias de valor; (c) Fundo de investimento em participações florestais.

Fortalecimento da gestão pública florestal e agroflorestal

Os recursos alocados a esse componente promoverão as intervenções em: (a) Aprimorar os processos administrativos e de gestão e modernização das estruturas organizacionais, eliminando desperdício e ineficiências; (b) Atualizar e complementar o arcabouço regulatório para o setor florestal, especialmente para plantações florestais e concessões florestais;

(c) Desenvolver e implantar sistemas de informações gerenciais com bases de dados integradas; (d) Expandir e treinar quadros de profissionais; (e) Expandir e descentralizar escritórios e unidades regionais em áreas alvo e; (f) Aprimorar a gestão e governança de áreas protegidas.

4. CUSTO DO PROGRAMA E FONTES DE FINANCIAMENTO

O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a US\$ 99.112.710,51. Em 17 de julho de 2013, o Estado do Acre da República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID firmaram o contrato de financiamento nº 2928- OC/BR, que formaliza a abertura de crédito no valor de até US\$72.000.000,00, equivalente a 60% do custo total estimado. O Estado do Acre, como mutuário do financiamento, assumiu a título de contrapartida a obrigação de participar com o montante de US\$ 27.112.710,51, equivalente a 27,36% do custo total estimado.

Os custos totais estimados para a execução do Programa por categoria de investimento, bem como a respectiva fonte de financiamento, são demonstrados da seguinte forma (em milhares de US\$):

	BID	Governo do Estado	Total
I. Custos diretos	61.510,00	27.110,00	88.620,00
 Expansão e consolidação das áreas protegidas e florestais comunitárias para uso sustentável 	29.510,00	4.660,00	34.170,00
1.1. Expansão e consolidação das florestas estaduais para produção sustentável	11.800,00	3.170,00	14.970,00
1.2. Apoio ao manejo florestal comunitário	17.710,00	1.490,00	19.200,00
 Promoção de cadeias de valor florestais e agroflorestais competitivas e sustentáveis 	25.170,00	21.170,00	46.340,00
2.1. Promoção de negócios florestais e agroflorestais	150,00	2.780,00	2.930,00
2.2. Mecanismo de apoio para promover o desenvolvimento das cadeias de valor	25.020,00	18.230,00	43.250,00
2.3. Fundo de investimento em participações florestais	-	160,00	160,00
3. Fortalecimento da gestão pública florestal e agroflorestal	6.830,00	1.280,00	8.110,00
II. Administração	7.530,00	-	7.530,00
III. Monitoramento e avaliação	1.000,00	-	1.000,00
IV. Auditorias	1.960,00	-	1.960,00
Total	72.000,00	27.110,00	99.110,00
Participação (%)	73%	27%	100%

5. FUNDOS DE CONTRAPARTIDA LOCAL

O Estado do Acre assumiu inicialmente o compromisso de contribuir com o programa em US\$ 48.000.000,00, como contrapartida local, mas no decorrer do ano de 2018, houve um aditivo de redução no valor da contrapartida. Assim, em 31 de dezembro de 2018, o Estado havia contribuído com US\$ 27.112.710,51, equivalente a 100,00% do total comprometido.

AMORTIZAÇÃO, JUROS E COMISSÃO DE CRÉDITO

As Normas Gerais do contrato de empréstimo nº 2928/OC-BR preveem o pagamento, por parte do Estado do Acre, dos seguintes valores:

 Amortização - o empréstimo começou a ser amortizado em no dia 15 de janeiro de 2019 no valor de U\$D 1.989.158,36 e teve sua segunda parcela em 15 julho de 2019 no valor de U\$D 2.226.992,12 a última a parcela será amortizada em dia 15 de julho de 2038.

6. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

As contratações de obras e serviços e aquisições de bens financiadas pelo BID estão de acordo com as disposições estabelecidas na "Política para aquisição de obras e bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento".

Durante o exercício de 2019, foram concluídas diversas aquisições para a contratação de serviços de consultoria, serviços técnicos, obras e aquisição de bens no âmbito do Programa conforme Planos de Aquisições enviados ao Banco. O BID se pronunciou através de diversas CBRs, informando sua não objeção aos referidos Planos de Aquisições.

7. CATEGORIAS DE INVESTIMENTO

Os desembolsos realizados até o 31 de dezembro de 2019 com recursos liberados pelo BID e contrapartida local foram destinados da seguinte forma:

Os custos totais estimados para a execução do Programa por categoria de investimento, bem como a respectiva fonte de financiamento, são demonstrados da seguinte forma (em milhares de US\$):

	BID	Governo do Estado	Total	
I. Custos diretos	46.526.885,26	27.112.710,51	73.639.595,77	91,31%
 Expansão e consolidação das áreas protegidas e florestais comunitárias para uso sustentável 	21.693.275,64	4.666.184,01	26.359.459,65	32,68%
1.1. Expansão e consolidação das florestas estaduais para produção sustentável	7.426.789,42	3.173.860,43	10.600.649,85	13,14%
1.2. Apoio ao manejo florestal comunitário	14.266.486,22	1.492.323,58	15.758.809,80	19,54%
 Promoção de cadeias de valor florestais e agroflorestais competitivas e sustentáveis 	19.444.299,09	21.166.489,65	40.610.788,74	50,35%
2.1. Promoção de negócios florestais e agroflorestais	134.932,47	2.917.664,86	3.052.597,33	3,78%
Mecanismo de apoio para promover o desenvolvimento das cadeias de valor	19.309.366,62	18.091.592,09	37.400.958,71	46,37%
2.3. Fundo de investimento em participações florestais	-	157.232,70	157.232,70	0,19%
3. Fortalecimento da gestão pública florestal e agroflorestal	5.389.310,53	1.280.036,85	6.669.347,38	8,27%
3.1 Planejamento e Desenho	-		-	0,00%
3.2 Execução e Implantação	2.055.065,30		2.055.065,30	2,55%
3.3 Supervisão e Monitoramento	112.025,68		112.025,68	0,14%
3.4 Insumos	3.222.219,55	1.280.036,85	4.502.256,40	5,58%
II. Administração	6.454.143,97	-	6.454.143,97	8,00%
Administração	6.454.143,97	-	6.454.143,97	8,00%
III. Monitoramento e avaliação	206.276,72	-	206.276,72	0,26%
Monitoramento e avaliação	206.276,72	-	206.276,72	0,26%
IV. Auditorias	351.548,72	-	351.548,72	0,44%
Auditorias	351.548,72	-	351.548,72	0,44%
Total	53.538.854,67	27.112.710,51	80.651.565,18	100,00%
Participação (%)	66,38%	33,62%		

8. PEDIDOS DE DESEMBOLSOS

Até 31 de dezembro de 2020, foram enviados os seguintes desembolsos para o BID conforme informado pelo Banco através do documento LMS-1:

Nº do pedido	Data da liberação	Descrição	Valor
2	01/09/2014	Desembolsos de adiantamentos	1.076.035,24
3	11/02/2015	Desembolsos de adiantamentos	1.269.729,63
4	23/09/2015	Desembolsos de adiantamentos	3.488.441,67
5	23/09/2015	Desembolsos de adiantamentos	1.310.839,38
7	23/02/2016	Desembolsos de adiantamentos	1.601.354,89
8	10/05/2016	Desembolsos de adiantamentos	111.481,84
9	09/09/2016	Desembolsos de adiantamentos	576.860,13
10	19/12/2016	Desembolsos de adiantamentos	3.648.407,75
12	16/02/2017	Desembolsos de adiantamentos	251.276,45
13	27/06/2017	Desembolsos de adiantamentos	658.911,26
14	22/08/2017	Desembolsos de adiantamentos	1.288.947,43
15	29/08/2017	Desembolsos de adiantamentos	541.489,09
16	26/09/2017	Desembolsos de adiantamentos	679.622,72
17	18/10/2017	Desembolsos de adiantamentos	1.281.731,99
18	01/11/2017	Desembolsos de adiantamentos	2.512.645,41
20	14/12/2017	Desembolsos de adiantamentos	1.793.175,19
21	29/01/2018	Desembolsos de adiantamentos	3.107.661,69
22	19/03/2018	Desembolsos de adiantamentos	2.798.877,88
23	06/04/2018	Desembolsos de adiantamentos	1.205.566,29
24	07/06/2018	Desembolsos de adiantamentos	1.117.002,09
25	30/06/2018	Desembolsos de adiantamentos	2.637.862,23
27	31/08/2018	Desembolsos de adiantamentos	1.616.579,36
28	30/10/2018	Desembolsos de adiantamentos	2.537.153,46
29	14/11/2018	Desembolsos de adiantamentos	1.097.833,44
30	15/01/2019	Desembolsos de adiantamentos	2.137.888,07
31	12/04/2019	Desembolsos de adiantamentos	3.236.026,89
33	28/10/2019	Desembolsos de adiantamentos	1.273.617,34
34	29/05/2020	Desembolsos de adiantamentos	953.892,80
35	16/07/2020	Desembolsos de adiantamentos	1.183.368,93
36	08/10/2020	Desembolsos de adiantamentos	1.744.985,20
37	20/10/2020	Desembolsos de adiantamentos	1.714.793,39
			50.454.059,13

9. CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA COM OS SALDOS DO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Os saldos dos investimentos acumulados até 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019 apresentados no demonstrativo dos investimentos acumulados estão devidamente conciliados com os saldos apresentados no demonstrativo dos fluxos de caixa:

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO ACRE (PDSA) - FASE II

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores apresentados em reais, exceto se de outra forma indicado)

	31/12/2	2020	31/12/2	2019
_	BID	Local	BID	Local
	US\$	<u>US\$</u>	US\$	<u>US\$</u>
Demonstrativo dos fluxos de caixa	53.538.854,67	27.112.710,51	47.710.361,65	27.112.710,51
Demonstrativo dos investimentos acumulados	53.538.854,67	27.112.710,51	47.710.361,63	27.112.710,51
Diferença	-	-	0,02	-

10. CONCILIAÇÃO ENTRE O DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS ACUMULADOS E OS REGISTROS DO BID (LMS - 1) POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO

Os saldos dos investimentos acumulados até 31 de dezembro de 2019 com os registros de LMS apresenta uma diferença de U\$ 2.853.342,79, que corresponde aos valores aplicados, cujas justificativas de gastos ainda não foram apresentadas ao BID:

	Aplicados BID	Registros LMS	Diferença ————————————————————————————————————
Custos Diretos	41.613.257,07	39.047.039,02	2.566.218,05
Administração	5.676.465,33	5.402.173,79	274.291,54
Monitoramento e Avaliação	78.236,03	78.236,03	-
Auditoria	342.403,19	329.569,99	12.833,20
Total	47.710.361,62	44.857.018,83	2.853.342,79

11. CONCILIAÇÃO DO PASSIVO A FAVOR DO BID

	US\$
1. Passivo a favor do BID	61.003.950,50
1.1 Valores justificados e desembolsados	53.538.854,67
1.2 Saldo em conta bancária a aplicar	7.466.105,65
1.3 Rendimentos de aplicação financeira não justificados	(1.009,82)
2. Saldo disponível de empréstimo no LMS-1	11.000.000,00
3. Subtotal (1+2)	72.003.950,50
4. Contrato de financiamento original	72.000.000,00
5. Diferença	(3.950,50)

A conciliação do passivo a favor do BID encontra uma diferença no valor de U\$ 3.950,49, sendo este valor dividido em duas formas.

- 1) U\$ 11.384,46 foram devoluções ocorridas na conta do programa por cooperativas, as quais estão em fase de revisão para que o saldo retorne ao projeto.
- 2) U\$ 7.433,97 foram recursos que saíram da conta do projeto de forma errada e serão devolvidos, este recurso é composto por três débitos, o valor de U\$ 191,68 se refere a um pagamento de um bloqueio judicial que foi debitado de maneira errada na conta do projeto, o qual será regularizado no ano de 2021, U\$ 95,75 se refere a cobrança de duas taxas (U\$ 47,88 e U\$ 47,87), sobre a internalização dos dois últimos desembolsos, o qual será regularizada no ano de 2021 e U\$ 7.146,53, foram valores descontados da conta em duplicidade, eram rendimentos dos meses de janeiro, fevereiro e março que foram descontados em duplicidade

Restando assim: 11.384,45 - 7.433,96 = 3.950,50.

12. CONTINGÊNCIAS

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos quer contra a administração do Programa até a data base de 31/12/2020, e até a data de elaboração/aprovação das demonstrações financeiras.

13. RENDIMENTOS ACUMULADOS

Os recursos antecipados pelo BID são inicialmente mantidos em conta de aplicação financeira gerando rendimentos mensais, os quais, no mês posterior, são transferidos para conta bancária do tesouro estadual. Até o final do projeto, o saldo acumulado dos referidos rendimentos será somado aos recursos de contrapartida local acordados contratualmente junto ao BID. A movimentação dos rendimentos ao longo dos exercícios é a seguinte:

	Rendimento anual em Reais R\$		Rendimento anual em Dólares US\$
2013	401.080,68	2013	77.188,79
2014	1.181.221,98	2014	227.328,57
2015	1.148.292,36	2015	220.991,20
2016	1.750.636,17	2016	336.913,49
2017	1.701.991,35	2017	327.551,69
2018	825.611,38	2018	158.890,59
2019	331.798,93	2019	63.855,38
2020	75.593,04	2020	14.548,03
Total	7.416.225,89	Total	1.427.267,74

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o término do exercício e até a elaboração das demonstrações financeiras, foi encaminhado ao BID, duas justificativa de gastos:

 O Trigésimo nono pedido de desembolso em 31/01/2021, no montante de U\$ 2.162.634,31, sendo o valor integralmente aprovado pelo BID. O resumo dos gastos relativos aos desembolsos está conforme abaixo.

	BID	Governo do Estado	Total	
I. Custos diretos	1.909.284,31	-	1.909.284,31	88,29%
 Expansão e consolidação das áreas protegidas e florestais comunitárias para uso sustentável 	964.473,06	-	964.473,06	44,60%
1.1. Expansão e consolidação das florestas estaduais para produção sustentável	573.317,93		573.317,93	26,51%
1.2. Apoio ao manejo florestal comunitário	391.155,13		391.155,13	18,09%
2. Promoção de cadeias de valor florestais e agroflorestais competitivas e sustentáveis	476.216,96	-	476.216,96	22,02%
2.1. Promoção de negócios florestais e agroflorestais	-	-	-	0,00%
2.2. Mecanismo de apoio para promover o desenvolvimento das cadeias de valor	476.216,96	-	476.216,96	22,02%
2.3. Fundo de investimento em participações florestais	-	-		0,00%
3. Fortalecimento da gestão pública florestal e agroflorestal	468.594,29	-	468.594,29	21,67%
3.1 Planejamento e Desenho	_	_	_	0,00%
3.2 Execução e Implantação	14.926,40		14.926,40	0,69%
3.3 Supervisão e Monitoramento	33.321,73		33.321,73	1,54%
3.4 Insumos	420.346,16	-	420.346,16	19,44%
II. Administração	180.219,77		180,219,77	8,33%
Administração	180.219,77	-	180.219,77	8,33%
III. Monitoramento e avaliação	73,130,22		73,130,22	3,38%
Monitoramento e avaliação	73.130,22	-	73.130,22	3,38%
IV. Auditorias		-	·	0,00%
Auditorias		-	-	0,00%
Total	2.162.634,30		2,162,634,30	100,00%
Participação (%)	100,00%	0,00%	•	•

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO ACRE (PDSA) - FASE II

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores apresentados em reais, exceto se de outra forma indicado)

15. APROVAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS.

A Administração do Programa autorizou a conclusão e emissão dessas demonstrações financeiras básicas e aprovou sua divulgação em 16 de abril de 2021.

Rio Branco, 16 de abril de 2021

Roseneide Mendonça de Sena Coordenadora da UCP-PDSA - FASE II